

DIVULGAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CONVOCAÇÃO PARA A 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CURSOS DA PEFOCE, CONSOANTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2015 - AESP|CE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB, instituição contratada para a prestação de serviços técnico-especializados à ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, para organização e execução de serviços, tais como: exame de capacidade física (de caráter eliminatório) – 1ª e 2ª oportunidades, avaliação psicológica (de caráter eliminatório) – 1ª e 2ª oportunidades e prova objetiva – dois momentos – **APLICAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA** e APLICAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO OBJETIVA (de caráter eliminatório e classificatório), para os candidatos da segunda turma do Curso de Formação Profissional da PEFOCE, **torna pública as disciplinas a serem avaliadas por ocasião da 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA, bem como a Convocação para a epigrafada 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA / 2ª Turma** referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº. 01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº. 04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº. 04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014).

1. DISCIPLINAS A SEREM AVALIADAS NA 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA:

1.1 As disciplinas constantes por ocasião da 1ª Avaliação Objetiva serão:

Nível Superior: Médico Perito Legista de 1ª Classe

Componente Curricular Disciplinas	Quantidade de itens	Valor de cada questão / quesito	Pontuação Máxima
Sociedade Ética e Cidadania	10	1	10
Fundamentos de Direitos Humanos	10	1	10
Criminologia aplicada a Segurança Pública	10	1	10
Direito Constitucional	10	1	10
Direito Penal	10	1	10
Direito Processual Penal	10	1	10
Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública. e Sistema Penitenciário	10	1	10
Criminalística Geral	10	1	10
Odontologia Forense	10	1	10

Toxicologia Forense	10	1	10
Totais	100	-	100

Nível Superior: Perito Legista de 1ª Classe

Componente Curricular Disciplinas	Quantidade de itens	Valor de cada questão / quesito	Pontuação Máxima
Fundamentos de Direitos Humanos	10	1	10
Criminologia aplicada a Segurança Pública	10	1	10
Direito Constitucional	10	1	10
Direito Penal	10	1	10
Direito Processual Penal	10	1	10
Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública. e Sistema Penitenciário	10	1	10
Criminalística Geral	10	1	10
Odontologia Forense	10	1	10
Toxicologia Forense	10	1	10
Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	10	1	10
Totais	100	-	100

Nível Superior: Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Análise de Sistemas, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Ciências Contábeis, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Ciências da Computação, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Engenharia Civil, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Engenharia Elétrica, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Engenharia Eletrônica, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Engenharia Mecânica, Perito Criminal de 1ª Classe – Área de Formação: Engenharia Química, Auxiliar de Perícia 1ª Classe – CIHPB e Auxiliar de Perícia 1ª Classe – COMEL.

Componente Curricular Disciplinas	Quantidade de itens	Valor de cada questão / quesito	Pontuação Máxima
Sociedade Ética e Cidadania	10	1	10
Fundamentos de Direitos Humanos	10	1	10
Sistema de Segurança Pública no Brasil	10	1	10
Criminologia aplicada a Segurança Pública	10	1	10
Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	10	1	10
Direito Constitucional	10	1	10
Direito Penal	10	1	10
Direito Processual Penal	10	1	10
Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública. e Sistema Penitenciário	10	1	10
Criminalística Geral	10	1	10
Totais	100	-	100



2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PEFOCE :

2.1. Convocação para a 1ª Avaliação Objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, bloco - andar e sala.

10000895, ABDON COELHO PARENTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10008321, ALANE LOPES PINHEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007459, ALINE LIMA BRAUNA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000244, ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10005499, CAIO ATILA BESSA DE ARAUJO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10001510, CARLOS ADAUTO DA SILVA JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006167, CICERO ARAUJO TAVARES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10002481, CYNTHIA DE OLIVEIRA VAZ, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10007913, DANIELA MELO PENHA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10002272, DULCE MARIA BARROS GURGEL GOES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10004990, FELIPE COSTA FERREIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10005285, FELIPE FERREIRA MOURA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006506, FERNANDA NOBRE SARAIVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10002181, FRANCISCO GOMES DUARTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005912,



FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10003456, ISRAEL LEITAO MAIA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005399, LEA CARNEIRO MOTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10008289, LUCELIA GABRIELLA DA SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006367, LUCIANA SALES CIRINO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10001900, MONICA DE LIMA MOITA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.], BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10001357, ROMERO DA SILVA MONTEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10005268, ROMILDO PARENTE PONTE, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10000443, ROSANA AMARAL COELHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10003592,

ROSANE MEMORIA AGUIAR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10008157, SARAH MOREIRA GOMES, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 424 / 10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423 / 10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 422 / 10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10003788, WARYSON SILVA SURIMA, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10002934, YASKARA VANESSA LEITE MARTINS, BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 423

2.2. Convocação dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10005901, MARILANE GALVAO TAVARES (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413 / 10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 412 / 10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA (SUB JUDICE), BLOCO ÚNICO - 04º ANDAR - Sala: 413

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PEFOCE:

3.1 A 1ª Avaliação Objetiva do Curso de Formação Profissional terá a duração de **4 horas** e será aplicada **no dia 09 de agosto de 2015**, com a abertura dos portões às **07 horas**, fechamento dos portões e início da prova às **08 horas** (horário local), **na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE.**

3.2 O(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309> para verificar a sua sala de realização de prova.

3.3 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da 1ª Avaliação Objetiva, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4. DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 A 1ª Avaliação Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 100 (cem) itens que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional.

4.2 A 1ª Avaliação Objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

4.3 A 1ª Avaliação Objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, no cartão de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

4.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos no cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções

específicas contidas neste edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

4.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido no cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o cartão de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.7 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da FUNCAB devidamente treinado.

4.7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da 1ª Avaliação Objetiva deverá indicar, no link de solicitação de atendimento especial disponibilizado no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, das 10h do dia 05/08/2015 às 18h do dia 06/08/2015, os recursos especiais necessários para tal atendimento.

4.7.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail concursos@funcab.org, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da 1ª Avaliação Objetiva.

4.8 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.**

4.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.8.3 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

4.8.4 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

4.8.5 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

4.8.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

4.8.7 A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.8.8 O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

4.8.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

4.8.10 A FUNCAB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.8.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 4.8.6 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;



- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) **for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;**
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

4.8.12 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.8.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.8.14 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.9.2 A 1ª Avaliação Objetiva do Curso de Formação Profissional valerá 10,00 pontos.

4.9.3 A nota final na prova objetiva será igual à soma de questões que esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova dividido por 10 (dez).

4.9.4 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final no Curso de Formação, sendo esta a média da soma das notas da 1ª Avaliação Objetiva e da 2ª Avaliação Objetiva do Curso de Formação Profissional, inferior a 5,00 pontos e/ou obtiver nota inferior a 5,00 pontos em qualquer disciplina das referidas avaliações gerais.

4.9.5 Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, a partir das 16 horas da data provável de 10 de Agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da 1ª Avaliação Objetiva, das 9 horas do dia 11 de agosto 2015 às 18 horas do dia 12 de agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

5.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

-
- 5.7** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.8** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 5.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 5.10** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos e divulgação do gabarito definitivo, bem como o resultado final da 1ª Avaliação Objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de 20 de agosto de 2015.

JOSÉ HERLÍNIO DUTRA
Diretor-Geral da AESP|CE
Contratante

ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA
Diretora-Presidente da FUNCAB
Contratada